Município de Coronel Vivida - PR
FLS 492

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Oficio nº 147/2023– DEP Coronel Vivida PR, 04 de dezembro de 2023.

Da: **Divisão de Estudos e Projetos**
Para**: ANDERSON BARRETO**
Prefeito Municipal

Referente: **SOLICITAMOS ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO 92/2023, REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, CONFORME PROTOCOLO 18.200.984-9, NO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.**

Vimos através deste solicitar a competente autorização para que possamos aditivar o prazo de execução do contrato supracitado em mais 30 dias, para conclusão dos serviços pertinentes a este contrato, conforme segue:

- **Aumento de 30 (trinta) dias no prazo de execução do contrato, conforme reprogramação do cronograma anexo**

Conforme requisição da empresa contratada, alegando que longos períodos de chuva afetaram o início das obras, esta que envolvia troca de cobertura, o que impactaria diretamente na possibilidade de utilização do edifício.

Sendo assim, este departamento é de parecer favorável ao aditivo de prazo de execução do referido contrato, para que o serviço seja concluído.

Certos de contarmos com a sua atenção, colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente,

ANA CAROLYNA TURRA DA SILVA: 06119340947
Assinado digitalmente por ANA CAROLYNA TURRA DA SILVA:06119340947
Localização: Coronel Vivida
Data: 2023.12.04 15:56:02-03'00'

Ana Carolyna Turra da Silva
Engenheira Civil – Crea 209058/D-PR
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo

Carlos Lopes
Secretário de Administração
Dec. 8089 de 17/01/2023

DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 29.304.186/0001-54
ESTRADA CORVO BRANCO, S/N
CANDÓI-PR

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 493
A

Ofício 0001/2023

A Secretaria de Planejamento

Venho por meio deste solicitar aditivo de prazo de 30 dias para execução da obra de "**REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL**", do Município de Coronel Vivida-PR"; contrato firmado entre o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e a empresa DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o 29.304.186/0001-54.

Justificamos a atraso da obra devido a grandes períodos de chuvas causando dificuldades na execução.

Candói-PR, 04 de dezembro 2023

Dutra e Deliberalli Construções ltda
Douglas Rafael Deliberalli
Sócio- Administrador

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DAS CIDADES

PRÓPRIO:
MUNICÍPIO:
EMPRESA:

DATA: 14/06/23
TIPO OBRA: REFORMA
PROTOCOLO: 18.200.984-9
PRAZO EXECUÇÃO 30 DIAS

															BDI	25,7567%
ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERIODO	60	% NO PERIODO	90	% NO PERIODO	120	% NO PERIODO	150	% NO PERIODO	180	% NO PERIODO	VALOR SERVIÇO C/ BDI	VALOR PLANILHA S/ BDI
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	6,92%	1.656,96	50,00%	1.656,96	50,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	3.313,92	3.253,44
02	SERVIÇOS PRELIMINARES	4,23%	1.013,35	50,00%	1.013,35	50,00%									2.026,70	1.989,70
03	COBERTURA	85,21%	20.400,13	50,00%	20.400,13	50,00%									40.800,26	40.055,25
04	REPAROS E PINTURA	3,36%	803,85	50,00%	803,85	50,00%									1.607,70	1.579,08
05	LIMPEZA FINAL	0,28%		0,00%	133,80	100,00%									133,80	132,00
06		0,00%														
07		0,00%														
08		0,00%														
09		0,00%														
10		0,00%														
11		0,00%														
12		0,00%														
13		0,00%														
14		0,00%														
15		0,00%														
16		0,00%														
17		0,00%														
18		0,00%														
19		0,00%														
20		0,00%														
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO		100,00%	23.874,29	49,86%	24.008,09	50,14%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	47.882,38	47.009,47
VALOR PROPOSTO				49,86%		50,14%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		
DESCONTO PROPOSTO / VALOR DAS PARCELAS																
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			23.874,29	49,86%	47.882,38	100,00%	47.882,38	100,00%	47.882,38	100,00%	47.882,38	100,00%	47.882,38	100,00%		

ANA CAROLYNA TURRA DA SILVA: 06119340947

Assinado digitalmente por ANA CAROLYNA TURRA DA SILVA: 06119340947
Localização: Coronel Vivida
Data: 2023.12.04 15:57:15-03'00'

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 484

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico Empresa

Carimbo e Assinatura Representante Lega da Empresa

Carimbo e Assinatura Responsável Aprovação

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 495
A

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 01 **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 92/2023 decorrente da Concorrência Pública nº 06/2023, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, portador do CPF nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154 - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Básica Srta. **Jaiana Kevilin Gubert**, portadora do CPF nº 059.110.159-94 e RG nº 10.036.878-1.

CONTRATADA: DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Comunidade Corvo Branco II, Zona Rural, na cidade de Candói (85.140-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 29.304.186/0001-54, representada neste ato pelo Sr. **Douglas Rafael Deliberalli**, portador do CPF nº 066.029.629-22 e RG nº 9.580.277-0.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Este Termo Aditivo tem por objetivo o PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO referente ao Contrato nº 92/2023 que tem como objeto a **contratação de empresa para execução de REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:
A prorrogação do prazo de execução, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Sexta do Contrato nº 92/2023 de 10 de novembro de 2023, com fundamento no Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, ofício nº 147/2023 da Divisão de Estudos e Projetos, cronograma reprogramado, solicitação da contratada e autorização do Secretário de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:
Prorroga-se o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, **de 10 de dezembro de 2023 a 08 de janeiro de 2024.**

Município de Coronel Vivida - PR FLS 496

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 92/2023 de 10 de novembro de 2023.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 04 de dezembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991
Assinado de forma digital por ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991
Dados: 2023.12.05 09:49:31 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

JAIANA KEVILIN GUBERT:05911015994
Assinado de forma digital por JAIANA KEVILIN GUBERT:05911015994
Dados: 2023.12.05 10:14:52 -03'00'

Jaiana Kevilin Gubert
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

DUTRA E DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA:29304186000154
Assinado de forma digital por DUTRA E DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA:29304186000154
Dados: 2023.12.05 10:36:47 -03'00'

Douglas Rafael Deliberalli
Dutra & Deliberalli Construções Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

....

Município de Coronel Vivida FLS 497 A

EUA: recursos escassos comprometem ajuda à Ucrânia em conflito com a Rússia

Governo norte-americano quer que o Congresso aprove novo valor para planos à Ucrânia, Israel e a segurança nas fronteiras

O financiamento à Ucrânia tornou-se um tema controverso para alguns legisladores de direita

Os Estados Unidos enfrentam um dilema crítico, alertam autoridades da Casa Branca aos líderes do Congresso na segunda-feira (04), com o país à beira de ficar sem tempo e dinheiro para continuar apoiando a Ucrânia em seu conflito com a Rússia. O governo de Joe Biden havia solicitado quase US$ 106 bilhões em outubro para financiar planos relacionados à Ucrânia, Israel e à segurança nas fronteiras norte-americanas.

O conselheiro de Segurança Nacional, Jake Sullivan, enfatizou a importância de decidir se o Congresso continuará a "apoiar a luta pela liberdade na Ucrânia" ou se optará por "ignorar as lições que aprendemos da história e deixar Putin prevalecer". Ele alertou que um voto contra o apoio à Ucrânia é, inevitavelmente, um voto para fortalecer a posição estratégica de Putin.

Aviso

A diretora de orçamento da Casa Branca, Shalanda Young, enviou uma carta de advertência ao presidente republicano da Câmara dos Deputados, Mike Johnson, e a outros líderes do Congresso, destacando que o corte no financiamento e a interrupção do fluxo de armas para a Ucrânia aumentariam a probabilidade de uma vitória russa.

"Quero ser clara: sem ação parlamentar, até o fim do ano ficaremos sem recursos para comprar mais armas e equipamentos para a Ucrânia e oferecer equipamentos para os estoques militares dos EUA", afirmou Young. Ela enfatizou a urgência da situação, declarando que "não há uma poção mágica de financiamento neste momento. Estamos sem dinheiro, e quase sem tempo".

O controle republicano na Câmara dos Deputados complica ainda mais a situação, pois o financiamento à Ucrânia tornou-se um tema controverso para alguns legisladores de direita. Apesar do Congresso ter aprovado mais de 110 bilhões de euros para a Ucrânia desde a invasão russa em fevereiro de 2022, nenhum novo aporte foi feito desde que os republicanos assumiram o comando da Câmara, em janeiro deste ano.

Preocupação antiga

Em dezembro de 2022, tanto a Câmara quanto o Senado aprovaram um pacote de US$ 45 bilhões em assistência militar, financeira e humanitária para os ucranianos, como parte de uma lei de gastos mais ampla. No entanto, o presidente da Câmara, Mike Johnson, afirmou em uma rede social que o governo Biden "falhou em atender substancialmente" às preocupações dos republicanos sobre a estratégia na Ucrânia, destacando a necessidade de incluir dinheiro para a segurança nas fronteiras em qualquer pacote de segurança nacional.

Até meados de novembro, o Departamento de Defesa dos EUA já havia gastado 97% dos US$ 62,3 bilhões em ajuda suplementar recebida do Departamento de Estado, além dos US$ 4,7 bilhões de um fundo de assistência militar, conforme ressaltou Shalanda Young. A questão agora repousa nas mãos do Congresso, que enfrenta uma decisão crucial sobre o futuro do apoio dos Estados Unidos à Ucrânia neste conflito geopolítico em curso.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

CONTRATO nº 98/2023 – Concorrência Pública nº 08/2023 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CONSTRUTORA TAZINASSO LTDA, CNPJ nº 39.595.654/0001-40. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ESTRADA RURAL ENTRE A BR 158 E A COMUNIDADE DE EMAÚS, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo. Valor total: R$ 618.865,09. Prazo de execução: 24 meses. Prazo de vigência: 36 meses. Coronel Vivida, 27 de novembro de 2023. Anderson Manique Barreto. Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 92/2023 – Concorrência Pública nº 06/2023 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 29.304.186/0001-54. Prorroga-se o prazo de execução por mais 30 dias, de 10.12.2023 a 08.01.2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 04 de dezembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023

DATA: 17/11/23 ABERTURA: 01/12/23 PROPOSTAS ATÉ: 08H DISPUTA: 09H
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS; CONFORME DISCRIMINADO NO OBJETO DO PRESENTE EDITAL.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

INSTITUTO NOSSA VIDA

INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA

CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

Resolução nº 001, de 29 de Novembro de 2023.

O presidente do Conselho de Administração do Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida, instituído pela lei Municipal nº 2.438, de dezembro de 2012, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida, para o período de 01 de Dezembro de 2023 até 01 de Dezembro de 2024, composto pelos seguintes membros.

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Mauro Joel Pizzatto	Presidente	667.130.219-72	4.701.054-3/PR
Rubia Feltrin	Membro Efetivo	077.872.179-52	10.256.351-4/PR
Laisa Frizon	Secretária	101.089.369-61	13.465.731-6/PR
Analice Theodoro	Membro Suplente	019.163.569-31	5.210.322-6/PR
Lilian Samira da Silva Born	Membro Suplente	098.554.339-63	13.263.584-6/PR
Sueli Teresinha dos Santos	Membro Suplente	062.178.749-38	5.159.120-0 /PR

Art. 2°. DELEGAR poderes para MAURO JOEL PIZZATTO, presidente da comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3° No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29(vinte e Nove) dias do mês de Novembro de 2023.

CASSIO FRANCISCO MOZANER:96645440944
Digitally signed by CASSIO FRANCISCO MOZANER:96645440944 Date: 2023.11.30 10:49:59 -03'00'

Cássio Francisco Mozaner
Presidente do Conselho de Administração

/JORNALCORREIO @JCORREIODOPOVO
O Jornal da Cantu
ACESSE:
www.jcorreiodopovo.com.br

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:1E544E84

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 033 DE 05/12/2023

PORTARIA Nº. 033, de 05 de dezembro de 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 24, da alínea "d" Inciso II, e as Leis nº. 3247 de 14/06/2023, nº. 3263 de 30/08/2023 e nº. 3273 de 27/09/2023,
Considerando a Instrução nº 15712/2023 – CAGE do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; **RESOLVE** republicar a Portaria nº 027/2023 de 09/10/2023.
Art. 1º. DESIGNAR, Elizangela Veis Sponholz – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto (Graduada em Pedagogia); **Grasieli Cerbatto** – Diretora do Departamento de Educação (Graduada em Ciências Biológicas); **Aline Gracieli da Silva Fronza** – Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil (Graduada em Pedagogia); **Fatima Vogel da Silva** – Secretária Municipal de Assistência Social (Graduada em Gestão de Agronegócios); **Aline Mari dos Santos Canova** – Dirigente da Divisão do CREAS (Graduada em Serviço Social); **Dinara Mazzucatto** – Diretora do Departamento Administrativo da Assistência Social (Ciências Contábeis); **Ana Paula Jochem** – Psicóloga (Graduada em Psicologia) e **Sâmara de Moraes Spagnoli** – Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas (Graduada em Administração), para sob a Presidência da Primeira, comporem a Comissão Organizadora e Examinadora de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária.
Art. 2º. A Comissão ficará responsável pela elaboração dos instrumentos normativos, organização, supervisão, execução e avaliação do processo seletivo, até a divulgação de resultados e julgamentos de recursos, podendo solicitar auxilio de profissionais qualificados, nos atos que julgar necessários.
Art. 3º. Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão de competência dos membros da Comissão.
Art. 4º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2023, 134º da República e 68º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruno Cesar Muller Amaral
Código Identificador:95F44492

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESUMO CONTRATO

CONTRATO nº 98/2023 – Concorrência Pública nº 08/2023 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CONSTRUTORA TAZINASSO LTDA, CNPJ nº 39.595.654/0001-40. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ESTRADA RURAL ENTRE A BR 158 E A COMUNIDADE DE EMAÚS, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo. Valor total: R$ 618.865,09. Prazo de execução: 24 meses. Prazo de vigência: 36 meses.

Coronel Vivida, 27 de novembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Município de Coronel Vivida PR FLS 498

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:EB8A6A37

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 92/2023 – Concorrência Pública nº 06/2023 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 29.304.186/0001-54. Prorroga-se o prazo de execução por mais 30 dias, de 10.12.2023 a 08.01.2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 04 de dezembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:4F99F7C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
RESOLUÇÃO 13/2023

RESOLUÇÃO Nº: 13/2023

Autoriza o Poder Legislativo Diamante D'Oeste/PR a custear despesas com a confraternização dos servidores e vereadores e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Diamante D'Oeste, PR, no uso das prerrogativas previstas no Art. 35, II da Lei Orgânica do Município, de 09 de dezembro de 2003 e art.1º do Regimento Interno de 01 de julho de2004; apresenta, para apreciação do Plenário o Projeto de Resolução nº 13/2023, com a seguinte redação:
ART. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a custear gastos com a confraternização de final de ano dos servidores e vereadores, bem como a aquisição de 14 kits natalinos.
ART. 2º- As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta do orçamento vigente

ART. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Diamante D'Oeste, 04 de dezembro de 2023.

MARINALDO GONÇALVES DA LUZ
Presidente

Publicado por:
Salete Lucio da Costa
Código Identificador:45A22C0B

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 10/2023